

PORTARIA Nº 128/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora **NATHALIA TAVARES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Controle Urbano, para exercer, interinamente, o cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Controle Urbano, fazendo jus a remuneração correspondente ao cargo (CC1), com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de fevereiro de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata